

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Estudo Técnico Preliminar 203/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25057.009314/2026-91

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo refere-se à necessidade de aquisição de insumos médico hospitalares para utilização nas unidades de internação a ambulatoriais do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.

O gel para ultrassom (item nº 1) é usado em exames de ultrassonografia, ecógrafos, dopplers e similares. Ele também pode ser usado em exames de eletrocardiograma, desfibriladores e bisturi elétrico. Também conhecido como gel condutor, é fem como função para facilitar a transmissão de ondas sonoras e a aderência do transdutor à pele. Isso resulta em imagens mais nítidas e precisas.

O abaixador de línguas descartável (item nº 3) tem como função abaixar a base superior da língua e permitir o exame visual da boca e da garganta dos pacientes, dessa forma, é possível realizar diagnósticos de enfermidades localizadas na região da boca, garganta e áreas afins, permitindo a melhor visualização dessas regiões.

O termômetro digital (item nº 4) é indicado para aferição de temperatura corporal por via oral ou axilar, identificando, assim, a febre ou hipotermia dos pacientes. função

A fita adesiva de papel crepado (item nº 10) é usada na fixação de ataduras e bandagens, identificação de seringas, rótulos em geral, fechamento de pacotes, dentre outras aplicações.

As máscaras do tipo PFF2 e N95 (item nº 5) são indicadas para redução dos riscos de transmissão e contaminação de doenças causadas por microrganismos transmissíveis pelo ar, tais como a COVID-19, gripe (influenza), tuberculose, meningite, entre outros. Nesse sentido, a aquisição de máscaras tipo N95 / PFF2 se faz necessária para aumentar os níveis de proteção dos profissionais que atuam diretamente no tratamento aos pacientes do INTO, diminuindo, assim, os riscos de contaminação desses profissionais e, consequentemente, dos pacientes por eles atendidos.

Por fim, o aparelho de barbear descartável (item nº 9) é utilizado para a tricotomia antes de procedimentos invasivos, no qual é necessária a remoção dos pelos de uma determinada região do corpo.

Cabe frisar que a aquisição desse material é fundamental para manutenção das funções e atividades do Instituto.

Outrossim, cabe ressaltar que o presente processo trata-se de procedimento licitatório oriundo do processo SEI 25057.002709/2025-81 cujo objeto é a **REPETIÇÃO** de aquisição de **Gel Eletrocondutor, Pulseira de Identificação e Outros**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda - D.F.D. nº 83/2024 e Termo de Referência nº 138/2026.

A aquisição em tela teve início no processo supracitado, porém os itens 1, 3, 4, 5, 9 e 10 foram FRACASSADOS durante a licitação, vide o **TERMO DE JULGAMENTO DO PREGÃO 90084/2026**.

Tendo em vista ainda haver a necessidade dos itens não homologados, conforme justificativas constantes no processo original, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), está em conformidade com o ETP 100/2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área de Almoxarifado (ARAL/DILOGH/COAGE/INTO)	: Andréa Ignez Mendes Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar do futuro Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

O prazo de validade dos bens ofertados não poderá ser inferior a 12 (Doze) meses do prazo de validade declarado pelo fabricante, contados da data de recebimento definitivo;

Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

Documentação sanitária - Os itens constantes no futuro certame, são considerados dispositivos médicos segundo a RDC nº 751 de 15 de setembro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Portanto, se faz necessária exigência dos seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios de Notificação ou Registro (ANVISA);
- Autorização Comum de Funcionamento (ANVISA); e
- Licença de Funcionamento (VISA Estadual ou Municipal).

5. Levantamento de Mercado

Os itens deste Estudo são materiais utilizados em pacientes e setores do Instituto, sendo essenciais para garantir e manter a assistência. Além disso, os materiais são descartáveis (na maioria dos casos) e de baixo custo, não cabendo uma solução de mercado como a locação, por exemplo.

Desse modo, não identificamos outra solução de mercado possível, além da aquisição dos insumos necessários para continuidade da assistência aos pacientes que dependam desse tipo de cuidado, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Tendo em vista a impossibilidade de prever a quantidade exata de material a ser efetivamente utilizada em um período de 12 meses, a necessidade de entregas parceladas e a possibilidade de oferecer a outros órgãos da Administração Pública a participação na futura Licitação, favorecendo, assim, o princípio da economicidade pelo ganho de escala da aquisição, a pretendida aquisição deverá ocorrer pela **Modalidade Pregão Eletrônico**, utilizando-se o procedimento de **Sistema de Registro de Preços**. O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que os materiais atendam aos requisitos técnicos mínimos exigidos por este Estudo, pelo Termo de Referência e pelo Edital.

Cumprindo observar que, de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, "*o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso*". A área técnica responsável verificará a pertinência quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços e da possível renovação dos quantitativos solicitados.

Sendo assim, os técnicos responsáveis identificaram os materiais necessários, considerando os diferentes perfis de pacientes atendidos pelo INTO, de modo a garantir o atendimento adequado e seguro aos mesmos. Cabe observar que a segurança desses dispositivos foi um aspecto bastante considerado pela equipe técnica na definição dos descritivos.

Cabe ressaltar que os bens a serem futuramente adquiridos são considerados comuns pela Administração Pública, conforme Art. 6º, inc. XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que define bens e serviços comuns como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

A pesquisa de preços será realizada pela Área de Pesquisa de Preços - ARPEC, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal, sítios eletrônicos de empresas especializadas e a consulta direta a fornecedores especializados.

Pretende-se alcançar, com a futura contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Instituto.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição do material **Gel Eletrocondutor, Pulseira de Identificação e Outros** , conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	CÓD. MV	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	CONSUMO MÉDIO MENSAL	QUANT. MÍNIMA	QUANT. TOTAL
1	BR0438929	20338	Gel Eletrocondutor. À base de água, para aparelho de Eletrocardiografia e Ultrassonografia, Frasco de 100g.	FRASCO 100G	12,08	185	185
2	BR0629305	150358	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE, 14 (+/- 02) CM DE COMPRIMENTO, 1,4 (+/- 0,2) CM DE LARGURA E 0,2 (+/- 0,05) CM DE ESPESSURA; APRESENTA COR NATURAL; COM SUPERFÍCIE LISA E INSÍPIDA; FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO; ATÓXICA, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS E COM RESISTÊNCIA QUE PROPICIE MANUSEIO SEGURO. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE C / 100 UNIDADES	2,08	32	32
3	BR0435801	150781	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 A 42 ° C, FORMA INDICAÇÃO TEMPERATURA DISPLAY COM NÚMEROS GRANDES, APLICAÇÃO USO RETAL, AXILAR E ORAL, COM FUNÇÃO AUTODESLIGA.	UNIDADE	9,5	150	150
4	BR0485530	154590	Máscara Tipo N95 / PFF2. Tipo: respirador; Uso: filtragem que retenha contaminantes em forma de aerossóis sólidos e líquidos que evite contato com poeiras, névoas, fumos, vírus e bacilo da tuberculose, com eficácia mínima de 95%, para partículas 0,3 micra. Tipo de Fixação: duplo sistema de tiras elásticas, com fixação na parte posterior da cabeça; formato anatômico que garanta a vedação ao rosto, sem válvula, clip nasal ajustável. As máscaras devem possuir registro ANVISA para produtos em saúde, certificado de aprovação (CA) do ministério da economia - secretaria de trabalho e aprovação /certificação pelo INMETRO.	UNIDADE	83,5	1300	1300

5	BR0283964	170038	Aparelho de Barbear com 2 lâminas. Tipo: Descartável, cabo plástico, lâmina de aço inox.	UNIDADE	210	3200	3200
6	BR0279018	180084	Fita Adesiva. Material: papel crepado; Tipo: Monoface; Largura: 19mm; Comprimento: 50m, Cor: branca; Aplicação: multiuso.	ROLO 50M	207,8	3200	3200

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas encontram-se dispostas na Tabela acima (Parte nº 6). Destaca-se que o presente processo trata-se de uma **REPETIÇÃO** referente à aquisição realizada, por meio do PREGÃO nº 90084/2026, Processo Licitatório nº 25057.002709 /2025-81, no qual foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 100/2025.

Porém, os itens 1, 3, 4, 5, 9 e 10 restaram fracassados. A aquisição em tela teve início no processo supracitado e, conseqüentemente, as quantidades solicitadas exprimem a realidade de consumo no período de elaboração do ETP 100/2025.

Nesse sentido, o consumo solicitado visa suprir as necessidades para o período de 12 (doze) meses, com uma margem de segurança de 25 %, totalizando cerca de 15 (quinze) meses. Para cálculo da quantidade utilizou-se a previsão de Consumo Médio Mensal Estimado (CMM), conforme verifica-se na Tabela presente no Anexo I deste Estudo.

No entanto, cabe observar, que as curvas de consumo mudaram nos últimos 12 (doze) meses. Contudo, por se tratar de um processo de repetição, não é possível ajustar as quantidades solicitadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Adoção do orçamento sigiloso, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração, atendendo ao artigo 24º, da Lei 14.133/2021.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No certame licitatório será adotado o padrão de parcelamento da solução, garantindo assim uma maior competitividade entre os concorrentes e, conseqüentemente, maior vantagem à esta Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cumprir informar que os itens também encontram-se previstos no Plano Anual de Compras de 2026, conforme dados abaixo:

- Documento de Formalização da Demanda: 411/2026
- ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000030/2026
- Data de publicação no PNCP: 13/05/2025
- Id do item no PCA: 5413 a 5418
- Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS / 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO / 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS / 8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
- Identificador da Futura Contratação: 250057-358/2026

12. Resultados Pretendidos

Abastecimento dos estoques do INTO pelo período de 12 (doze) meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.

13. Providências a serem Adotadas

Não há outras medidas a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como impacto ambiental temos os resíduos plásticos, metálicos e biológicos que são resultantes do tratamento aplicado aos pacientes do INTO. Como forma de minimizar esse impacto, informamos que a Área de Gerenciamento de Resíduos em Saúde do INTO atende às determinações da Resolução - RDC Nº 222 /2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

Para atender estes quesitos, a Instituição contrata serviço, tais como:

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, tratamento, destinação e disposição final e licenciada para os resíduos de serviços de saúde do Grupo A, Grupo D e Grupo E produzidos pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO.
- Contratação de empresa especializada e licenciada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração), destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde do Grupo B.

Destaca-se que o INTO dispõe de Plano de Logística Sustentável (Portaria nº 586, de 22 de Maio de 2023-DOU Edição: 108, Seção: 1, Página: 195) além de se basear no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (8ª Edição de outubro de 2025) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde e dentre os objetivos gerais, destacam-se os itens:

- Racionalizar a aquisição e o uso de recursos (bens, materiais e serviços) para o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho, visando à eficiência das despesas públicas e à eficácia do controle executado pelos órgãos de controle;
- Promover a adequada gestão de resíduos (coleta, tratamento, disposição final e reciclagem), estabelecendo parcerias com instituições especializadas em reciclagem de materiais, visando minimizar e/ou compensar os impactos socioambientais;

Diante do escopo da atual aquisição, foi realizada a consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 8ª Edição (2025), dos quais destacam-se os seguintes pontos:

- a) Que os bens devam ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação considerada a aquisição viável e necessária, pois visa abastecer os estoques do INTO pelo período de 12 (doze) meses, garantindo, assim, o atendimento aos pacientes e setores que necessitam dos insumos relacionados neste Estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Integrante da Equipe de Planejamento da Área de Planejamento, Aquisições e Contratações - APLACON.

ELAINE ALVES BARBOSA

Analista Administrativo



Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 15:51:16.

Despacho: Responsável pela Área de Planejamento, Aquisições e Contratações - APLACON.

CLOVIS ALBERTO NEVES DA SILVA

Analista Técnico Executivo



Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 15:47:52.

Despacho: Responsável Técnico.

MARLON TAVARES DO PRADO

Enfermeiro - DIENF

Despacho: Responsável técnica.

MARCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS

Enfermeira - DIENF

Despacho: Responsável Técnica.

NEIDIANNA MARTINS MENDONCA

Enfermeira - DIENF